



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Ministros José Luiz Vasconcellos, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e José Luciano de Castilho Pereira, membro suplente, além dos Excelentíssimos Juízes Doutor Francisco Antônio de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, e o Doutor Darcy Carlos Mahle, Presidente do Tribunal Regional da Quarta Região, e do Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho, Doutor Valério Augusto Freitas do Carmo. Justificaram as ausências o Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e Coordenador-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em razão de estar procedendo à correição periódica no Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, e a Doutora Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, registrando-se a impossibilidade da convocação da suplente desta Magistrada, Doutora Flora Maria Ribas Araújo, devido ao término do mandato de Sua Excelência como Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto declarou aberta a sessão e cumprimentou os presentes. Inicialmente, Sua Excelência procedeu à leitura das informações que lhe foram encaminhadas pelo Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, constante da Petição nº 36.604/2001-0, relativas à execução orçamentário-financeira dos tribunais trabalhistas. O inteiro teor do Expediente lido por Sua Excelência consta do Anexo I desta Ata. Encerrada a leitura, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto, com fundamento no item III da Resolução Administrativa nº 739/2000, submeteu ao Colegiado, para *referendum*, decisão que tomou no sentido de realizar auditoria extraordinária nos Tribunais Regionais do Trabalho da Terceira, Nona e Vigésima Terceira Regiões. Sua Excelência comunicou ao Colegiado que a auditoria iniciou-se pelo Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, no período de dois a seis de abril de dois mil e um. Em seguida, a auditoria será feita no Tribunal Regional da Terceira Região, no período de vinte e três a vinte e sete de abril de dois mil e um, e, posteriormente, no Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, no período de quatorze a dezoito de maio de dois mil e um. Consideradas as manifestações de seus pares, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho referendou, por unanimidade, a decisão do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, conforme os termos estabelecidos na Certidão de Deliberação a seguir transcrita: "CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO –CERTIFICO E DOU FÉ que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros José Luiz Vasconcellos, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, membro suplente, além dos Excelentíssimos Juízes Doutor Francisco Antônio de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, e o Doutor Darcy Carlos Mahle, Presidente do Tribunal Regional da Quarta Região, DECIDIU, em face do contido na Petição nº 36.604/2001.0, referendar a decisão do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, no sentido de realizar auditorias extraordinárias nos Tribunais Regionais do Trabalho da Terceira, Nona e Vigésima Terceira Regiões, nos períodos de dois a seis de abril, de vinte e três a vinte e sete de abril, e de quatorze a dezoito de maio vindouro, respectivamente. Sala de Sessões, 3 de abril de 2001. VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO - Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho." Em seguida, o Colegiado passou ao exame das matérias constantes da pauta, deliberando nos termos consignados nas Certidões a seguir transcritas: 1) PETIÇÃO Nº CSJT-001/2000 -

"Decisão: por unanimidade, homologar a decisão administrativa do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, tomada no julgamento do Processo nº 7.255/2000, que resolveu, acatando pleito formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região, rever os valores da remuneração, proventos e vantagens pessoais dos associados dessa entidade de classe, com base na redução para 5% (cinco por cento) da diferença remuneratória entre ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior do Trabalho, com efeitos a partir de 4/6/98, condicionando o pagamento retroativo à disponibilidade orçamentária." 2) PETIÇÕES Nºs CSJT-002/2000 e 006/2000 - "Decisão: por unanimidade, homologar a decisão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, adotada no julgamento dos Processos PROT's TRT-1ª nºs 4.853/2000, 10.980/99, 8.915/99, 4.981/99, 12.743/97, 1.177/2000, 1.560/2000, 1.727/2000 e 2.870/2000, que deferiu aos servidores daquela Corte o restabelecimento do pagamento do percentual de 11,98% relativo à transformação da URV para Real, com efeitos retroativos." 3) PETIÇÃO Nº CSJT-003/2000 - "Decisão: por unanimidade, determinar o arquivamento do presente expediente, em virtude das providências adotadas pelo Ministro Presidente desta Corte." 4) PETIÇÃO Nº CSJT-004/2000 - "Decisão: por unanimidade, considerar prejudicado o pedido, porque o projeto de lei encaminhado pelo Tribunal Superior do Trabalho ao Congresso Nacional, dispondo sobre a criação de Varas em todas as Regiões da Justiça do Trabalho, contempla a proposta no que se refere à autorização aos Tribunais Regionais do Trabalho para alterar e estabelecer jurisdição das Varas do Trabalho, bem como transferir-lhes a sede de município." 5) PETIÇÃO Nº CSJT-005/2000 - "Decisão: por unanimidade, determinar a distribuição do feito." 6) PETIÇÃO Nº CSJT-007/2000 - "Decisão: por unanimidade, oficiar ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, informando a Sua Excelência que, a respeito da consulta formulada por intermédio do Ofício nº 183/2000-SCR, considera-se como única sessão, para fins de pagamento, a participação de juiz classista de primeiro grau em julgamentos realizados no mesmo dia, nos dois expedientes, sob a presidência de mais de um juiz togado." 7) PETIÇÃO Nº CSJT-008/2000 - "Decisão: por unanimidade, encaminhar ao Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho as informações prestadas pela Juíza Maria do Socorro Costa Miranda, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região." 8) PETIÇÃO Nº CSJT-009/2000 - "Decisão: por unanimidade, considerar superada a matéria, em virtude das providências adotadas." 9) PETIÇÕES Nºs CSJT-010, 011, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2000 - "Decisão: por unanimidade, registrar o recebimento das relações de diárias encaminhadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 3ª, 4ª, 10ª, 18ª, 20ª, 22ª e 24ª Regiões, referentes ao exercício financeiro de 1999, determinando o encaminhamento ao Controle Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para exame." 10) PETIÇÃO Nº CSJT-012/2000 - "Decisão: por unanimidade, registrar o recebimento da comunicação feita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região sobre o arquivamento do requerimento aprovado pelo Senado Federal de suspensão dos proventos do Juiz Nicolau dos Santos Neto e de abertura de processo administrativo disciplinar contra o aludido Magistrado." 11) PETIÇÃO Nº CSJT-013/2000 - "Decisão: por unanimidade, registrar o recebimento da informação prestada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de que cumpriu deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho distribuindo a totalidade dos processos que se encontram naquela Corte aguardando essa providência." 12) PETIÇÃO Nº CSJT-020/2001 - "Decisão: por unanimidade, solicitar informações ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região a respeito das razões que o motivaram a editar a Resolução Administrativa 017/2001, que trata do pagamento de diferença salarial aos Magistrados daquela Região." 13) PETIÇÃO Nº CSJT-021/2001 e 022/2001 - "Decisão: por unanimidade, encaminhar ao Controle Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para emissão de parecer, os Processos Administrativos nºs 3.715/2000 e 3.731/2000 (MA-112 e 113/2000), originários do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, re-

consulta formulada por intermédio do Ofício nº 183/2000-SCR, considera-se como única sessão, para fins de pagamento, a participação de juiz classista de primeiro grau em julgamentos realizados no mesmo dia, nos dois expedientes, sob a presidência de mais de um juiz togado." 7) **PETIÇÃO Nº CSJT-008/2000** – "Decisão: por unanimidade, encaminhar ao Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho as informações prestadas pela Juíza Maria do Socorro Costa Miranda, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região." 8) **PETIÇÃO Nº CSJT-009/2000** – "Decisão: por unanimidade, considerar superada a matéria, em virtude das providências adotadas." 9) **PETIÇÕES NºS CSJT-010, 011, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2000** – "Decisão: por unanimidade, registrar o recebimento das relações de diárias encaminhadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 3ª, 4ª, 10ª, 18ª, 20ª, 22ª e 24ª Regiões, referentes ao exercício financeiro de 1999, determinando o encaminhamento ao Controle Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para exame." 10) **PETIÇÃO Nº CSJT-012/2000** – "Decisão: por unanimidade, registrar o recebimento da comunicação feita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região sobre o arquivamento do requerimento aprovado pelo Senado Federal de suspensão dos proventos do Juiz Nicolau dos Santos Neto e de abertura de processo administrativo disciplinar contra o aludido Magistrado. 11) **PETIÇÃO Nº CSJT-013/2000** – "Decisão: por unanimidade, registrar o recebimento da informação prestada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de que cumpriu deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho distribuindo a totalidade dos processos que se encontravam naquela Corte aguardando essa providência." 12) **PETIÇÃO Nº CSJT-020/2001** – "Decisão: por unanimidade, solicitar informações ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região a respeito das razões que o motivaram a editar a Resolução Administrativa 017/2001, que trata do pagamento de diferença salarial aos Magistrados daquela Região." 13) **PETIÇÃO Nº CSJT-021/2001 e 022/2001** – "Decisão: por unanimidade, encaminhar ao Controle Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para emissão de parecer, os Processos Administrativos nºs 3.715/2000 e 3.731/2000 (MA-112 e 113/2000), originários do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, referentes a pleitos da AJUCLA X e da AMATRA X, de incorporação aos vencimentos dos seus representados do percentual de 11,98% relativo à transformação da URV para Real, com efeitos retroativos." 14) **PETIÇÃO Nº CSJT-023/2001** – "Decisão: por unanimidade, solicitar informações ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região acerca das providências adotadas quanto à proposta de redução de despesas com pessoal comunicada à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho por intermédio do Ofício nº 65/GP/2001, de 22.1.2001." 15) **PETIÇÃO Nº CSJT-024/2001** – "Decisão: por unanimidade, encaminhar o feito à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para exame das denúncias." 16) **PETIÇÃO Nº CSJT-025/2001** – "Decisão: por unanimidade, solicitar informações ao TRT da 14ª Região sobre os valores das diárias pagos anteriormente à edição das Resoluções Administrativas nºs 064 e 065/2000 e os que atualmente vigoram." 17) **PETIÇÃO Nº CSJT-026/2001** – "Decisão: por unanimidade, arquivar a denúncia, por ser anônima." 18) **PETIÇÃO Nº CSJT-027/2001** – "Decisão: por unanimidade, arquivar o feito, por que solucionadas as questões que motivaram a intervenção no TRT da 13ª Região." 19) **PETIÇÃO Nº CSJT-028/2001** – "Decisão: por unanimidade, considerar prejudicado o pedido, em face das providências adotadas pelo Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (Ofício.GP nº 680/2000)." 20) **PETIÇÃO Nº CSJT-029/2001** – "Decisão: por unanimidade, suspender a apreciação da matéria, aguardando-se manifestação do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho." 21) **PETIÇÃO Nº CSJT-030/2001** – "Decisão: por unanimidade, arquivar o presente expediente, porquanto a matéria encontra-se solucionada." 22) **PETIÇÃO Nº CSJT-031/2001** – "Decisão: por unanimidade, encaminhar à Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região fotocópia deste feito, solicitando de Sua Excelência informações a respeito da Portaria GP nº 62, que suspendeu o expediente naquela Corte nos dias 18 e 19 de dezembro de 2000." 23) **PETIÇÃO Nº CSJT-032/2001** – "Decisão: por unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Controle Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para emissão de parecer quanto ao Ato nº 219/2001, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região." 24) **PETIÇÃO Nº CSJT-033/2001** – "Decisão: por unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Controle Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para emissão de parecer acerca do requerimento da AS-SOJAF-GO e dos Oficiais de Justiça Avaliadores da 10ª Região de regulamentação da função de Executante de Mandados e de isonomia com os oficiais de justiça da Justiça Federal Comum em relação aos auxílios alimentação e transporte." 25) **PETIÇÃO Nº CSJT-034/2001** – "Decisão: por unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Controle Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para emissão de parecer acerca do projeto de lei encaminhado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que transforma funções comissionadas da tabela de encargos daquele Re-

gional, de FC-3 para FC-5." 26) **PETIÇÃO Nº CSJT-035/2001** – "Decisão: por unanimidade, registrar o recebimento de informação encaminhada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região notificando a perda do objeto da Matéria Administrativa nº TRT-MA-152/2000 (TST nº 138.233/2000), em virtude do projeto de lei remetido pelo Tribunal Superior do Trabalho ao Congresso Nacional extinguindo uma vaga relativa à representação classista." 27) **PETIÇÃO Nº CSJT-036/2001** – "Decisão: por unanimidade, registrar comunicação feita pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de que aquela Corte aprovou a aplicação, no seu âmbito, da Resolução Administrativa nº 765/2001 do Tribunal Superior do Trabalho." 28) **PETIÇÃO Nº CSJT-037/2001** – "Decisão: por unanimidade, registrar o recebimento de informações, fornecidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região quanto à aprovação da proposta de zoneamento dos juízes do trabalho substitutos daquela Corte." 29) **PETIÇÃO Nº CSJT-038/2001** – "Decisão: por unanimidade, encaminhar ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para exame, a solicitação do Deputado Federal Vitorio Mediolli de transferir Carrancas para a jurisdição da Vara do Trabalho de Lavras-MG." 30) **PETIÇÃO Nº CSJT-039/2001** – "Decisão: por unanimidade, registrar o recebimento de cópia do Processo Administrativo nº TRT-PA-752/00, encaminhado pela Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que indeferiu aos juízes classistas daquela Região o pagamento do percentual de 11,98% relativo à conversão da URV para Real." 31) **PETIÇÃO Nº CSJT-040/2001** – "Decisão: por unanimidade, afastar a competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exame da matéria objeto deste expediente." 32) **PETIÇÃO Nº CSJT-042/2001** – "Decisão: por unanimidade, registrar o recebimento de fotocópia da petição do Agravo Regimental interposto pelo Juiz Classista Antônio Baptista Correia Moreira, que requereu ao relator do Mandado de Segurança no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região reconsideração do despacho que o manteve afastado das suas funções judicantes." 33) **PETIÇÃO Nº CSJT-043/2001** – "Decisão: por unanimidade, submeter à apreciação do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, após manifestação dos órgãos técnicos do Tribunal Superior do Trabalho, requerimento encaminhado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região para que sejam sanadas as omissões verificadas no Projeto de Lei nº 3.384/2000, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho." 34) **PETIÇÃO Nº CSJT-141.983/2000** – "Decisão: por unanimidade, encaminhar o presente expediente aos órgãos técnicos do Tribunal Superior do Trabalho, para emissão de parecer, encaminhando-se o feito, após instruído, à consideração do eminente Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho." 35) **PETIÇÃO Nº CSJT-150.485/2000** – "Decisão: por unanimidade, submeter ao Controle Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para emissão de parecer, o Processo Administrativo nº 44654/2000 e a Resolução Administrativa nº 141/2000, encaminhados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, referentes ao pagamento da verba auxílios-moradia aos magistrados daquela Corte, no período de setembro de 1999 a janeiro de 2000." Na seqüência, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto comunicou ao Colegiado o término dos mandatos da Doutora Flora Maria Ribas Araújo, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região, bem assim da Doutora Anabella Almeida Gonçalves, Presidente do Tribunal Regional da Décima Sétima Região, como membros suplentes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. À unanimidade, o Colegiado acolheu proposta do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto no sentido de que o Excelentíssimo Juiz Doutor Francisco Antônio de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, comunicará pessoalmente o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho o fim do mandato de Suas Excelências, para que se proceda à eleição dos respectivos substitutos. Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Ministro Presidente encerrou a sessão. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto e por mim subscrita. Brasília, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e um.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária